



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 641/2018-DITEC/PF, de 16 de maio de 2018,

**DECLARO** inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) vagas, visando à inscrição de servidores da Polícia Federal da área de perícia criminal no evento de capacitação promovido pela Associação Americana de Ciências Forenses (AAFS - American Association of Forensic Sciences), qual seja, o 71º Encontro da Associação Americana de Ciências Forenses (AAFS 2019), conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

**FUNDAMENTO:** art. 25, inciso II e § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da aquisição de inscrição em congresso técnico, tipo de evento de capacitação de pessoal que pressupõe relevante participação da comunidade técnica de sua área de pertinência, resultado não obtível por meio de procedimento licitatório conduzido por um órgão em particular, além do que não é possível fixar critérios objetivos de julgamento a fim de comparar um congresso específico com outros eventos similares, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. A presença dos requerentes na ação de capacitação é de elevada importância para o INC/DITEC/PF e demais unidades descentralizadas, pois tratará do que há de mais atualizado em diversas áreas das ciências forenses tais como Criminalística, Informática, Audiovisual e Eletrônicos, Documentos Questionados, Toxicologia e outros. A ação proposta promoverá um fórum de discussão técnico-científica de alto nível, por intermédio de conferências, palestras, sessões coordenadas, palestras técnicas, workshops, minicursos e a apresentação de trabalho na forma de apresentação oral, permitindo o aperfeiçoamento profissional dos servidores envolvidos, tanto na questão da realização de exames periciais quanto na questão gerencial e de planejamento de unidades de criminalística.

**CONTRATADA:** AAFS - American Association of Forensic Sciences.

**VALOR:** USD 1.545,00 (Mil, quinhentos e quarenta e cinco dólares) ou R\$ 5.963,70 (Cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), com a cotação do dólar equivalente a R\$ 3,86 (Três reais e oitenta e seis centavos), em 29 de novembro de 2018.

**Nivaldo PONCIO**  
Perito Criminal Federal  
Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 16/01/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9580698** e o código CRC **BFB42FFC**.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 7.809/2018-DG/PF, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 12 de janeiro de 2018, e por entender cumpridos os preceitos legais,

RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 9580698, na forma do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e dispenso a publicação do extrato do ato na imprensa oficial, conforme recomendação da Orientação Normativa Nº 34, de 13 de dezembro de 2011.

**Helvio Pereira PEIXOTO**

Perito Criminal Federal

Ordenador de Despesas substituto da UG 200406



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO PEREIRA PEIXOTO, Diretor - Substituto(a)**, em 16/01/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9582291** e o código CRC **B20C9BE9**.